



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
PREVIBAM

Rua José Augusto Chaves, 521 - Sala 7B - Centro - Telefax (37) 3431-4088
previbam.bambui@hotmail.com - B A M B U Í - M I N A S G E R A I S

PORTARIA 001/2013

Exonerar o servidor ativo do cargo
em comissão de tesoureiro que menciona

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – PREVIBAM Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **LEVI ANTONIO DA SILVA**, do Cargo em
Comissão de Tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Bambuí - PREVIBAM na forma do disposto do art. 3º § IX
da Lei 1.948, de 05 de Junho de 2006.

Art. 2º revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Bambuí, 01 de fevereiro de 2013.

Ramos
Vanda Aparecida Ramos
Superintendente do PREVIBAM

PUBLICADO

no quadro de avisos

Dia 01 / 02 / 13

Ramos